



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA  
VILA AMERICANA Nº 213 CENTRO CEP: 68143 – 000  
CNPJ: 01.614.120/0001 – 41 FONE/ FAX: 35581152  
EMAIL: [poder.legislativo\\_belt@hotmail.com](mailto:poder.legislativo_belt@hotmail.com)  
[camara@camarabelterra.pa.gov.br](mailto:camara@camarabelterra.pa.gov.br)  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 037/2021/GAB, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO,  
PARA SEIS HORAS DIÁRIAS, DO  
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO  
EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA  
CÂMARA DE VEREADORES DO  
MUNICÍPIO DE BELTERRA/PA.**

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 24, XXI c/c art. 10, III.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar o aumento da carga horária relativa ao funcionamento do expediente administrativo da Câmara de Vereadores do Município de Belterra/PA.

§1º. O expediente da Câmara Municipal do Município de Belterra passa a ser de 30 horas semanais, excetuadas situações em que haja a necessidade de funcionamento extraordinário, a ser determinado pela Presidência da Casa.

§2º. O expediente administrativo ordinário diário, será de segunda a sexta-feira, iniciando às 07:30 (sete e trinta) horas e finalizando às 13:30 h (treze e trinta) horas; salvo a necessidade de serviço de que este seja prorrogado.

**Art. 2º** - Os casos omissos nesta portaria serão dirimidos por ato exclusivo da Presidência da Casa.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**Art. 4º** - Registra-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao trigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

**JONAS PALHETA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Belterra